

OFÍCIO Nº OF-078/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 14/03/2016 15:08:48**Protocolado por:** Débora Geib

Excelentíssima Mesa Diretora:

Serve o presente para requerer a retirada do Projeto de Lei nº. 002/2016, de iniciativa legislativa, haja vista disposição na Constituição do estado do Rio Grande do Sul fixando como competência privativa do Poder Executivo dispor sobre a revisão geral anual dos servidores.

Certo de sua atenção, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Março de 2016.

Giovani Foss Colorio
Presidente

A

MESA DIRETIVA

Câmara Municipal de Gramado/RS.